

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****SEGUNDO ADENDO
CONCORRÊNCIA N. 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00.568/2022**

OBJETO: Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul - SANESUL.

ALTERAÇÕES: 1) Subitem 9.2 do Edital, passando a constar a seguinte redação: O valor máximo a ser ofertado será de R\$ 700.138,26 (setecentos mil e cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) sendo desclassificada a Proposta Econômica que apresentar valor superior a esse limite.

2) Subitem 11.6 do Edital, passando a constar a seguinte redação: A classificação das Propostas Econômicas, ocorrerá em ordem crescente de valor, sendo, portanto, a primeira colocada, a Licitante que apresentar Menor Valor de Contraprestação mensal a ser paga ao Poder Concedente.

3) Subitem 11.10 do Edital, passando a constar a seguinte redação: Após a análise e classificação final das Propostas Econômicas, a Comissão Especial de Licitação fará a abertura do Envelope 3 da Licitante melhor classificada, sendo-lhe autorizado encerrar a Sessão Pública para avaliação dos documentos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital e demais documentos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <https://www.epe.segov.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2022.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.353/2022

Do Objeto: contratação de **Paulo de Fátima Santos Oliveira - MEI**, na condição de empresário exclusivo do "Grupo Trembão", a fim de realizar (01) um show musical, no dia 03 de setembro de 2022, a partir das 23:00 horas, na Aldeia Buriti, em Dois Irmãos do Buriti/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Paulo de Fátima Santos Oliveira - MEI

CNPJ 32.803.358/0001-49

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 30 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.355/2022

Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Luís Goiano e Girsal da Viola**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 03 de setembro de 2022, a partir das 22:00 horas, na 4ª Festa do Peixe, em Eldorado/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME

CNPJ 20.205.380/0001-08

Do Preço: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 29 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul